



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 533, 20 de outubro de 1987.

Outorga título de cidadania ao Doutor Newton Cardoso, e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica outorgado ao Doutor Newton Cardoso, o título de Cidadão Honorário, do Município de Mantena – MG.

Art.2º. O Diploma Especial será entregue ao homenageado em data oportuna a ser marcada pela Câmara Municipal.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 1987, 44º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal**

Reinaldo J. Alves Costa
Diretor Dept.º Administração